



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APOSTILA

APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **TERMO DE COOPERAÇÃO nº 023/2018**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme autoriza o art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº **201800022027576**:

1 – Considerando o Despacho nº 1238/2018 SEI - GEORP, datado de 26.09.2018, evento nº (4191173) dos autos, o qual solicita proceder a alteração do item 5 - Da Remuneração do Plano de Trabalho, em que, por este instrumento, retifica-se a Cláusula Quarta do presente Termo de Cooperação firmado entre as partes, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES”

Ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO caberá o pagamento da remuneração, encargos sociais e trabalhistas, bem como o pagamento da Gratificação de Desempenho em Atividade do Vapt Vupt (GDVV) aos seus servidores comissionados Estaduais e efetivos, designados para o desempenho das atividades pertinentes aos serviços junto a Unidade Padrão de Atendimento Vapt Vupt.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Original nº 023/2018, não modificadas pela presente apostila.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia (GO), aos _____ dias de _____ de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**Secretário de Estado de Gestão e Planejamento**

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**,
Secretário (a) de Estado, em 26/09/2018, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4195640**
e o código CRC **F7598C3C**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-
010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201800022027576



SEI 4195640